

15º Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP - 2024

A FACE OCULTA DA INTERNET: EXPLORANDO A VIOLÊNCIA ONLINE CONTRA MULHERES*

REBECA MARCONDES CANDELÁRIO¹, RENATA PLAZA TEIXEIRA²

¹ Discente do curso de Licenciatura em Pedagogia IFSP, Bolsista PIBIFSP, *Campus Jacareí, e-mail.*

² Mestra e doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo, Docente do IFSP, *Campus Jacareí, renata.plaza@ifsp.edu.br.*

Área de conhecimento (Tabela CNPq): 7.07.05.00-3 - Psicologia Social

RESUMO: Ao longo da história, as mulheres têm enfrentado um destino comum: uma probabilidade significativamente maior de serem vítimas de diversos tipos de violência ligados a traços patriarcais e à dominação masculina em nossa cultura. Embora a extensa lista de violências seja diversificada, o presente projeto concentra-se em um fenômeno emergente na sociedade contemporânea e no avanço tecnológico: a ocorrência da violência *online* de gênero direcionada às mulheres. O objetivo geral deste estudo é analisar as percepções relacionadas ao tema e avaliar em que medida esse fenômeno é reconhecido como fator de risco e tratado com seriedade, bem como fornecer perspectivas relevantes que contribuam para aprimorar estratégias de intervenção e enfrentamento desse grave problema social. A pesquisa explora percepções, experiências, entendimentos, opiniões e atitudes em relação a essa forma de violência, visando fornecer informações substanciais que possam contribuir para uma melhor compreensão do problema. O trabalho de campo foi realizado por meio da aplicação de um questionário na plataforma digital *Google Forms*, disponibilizado de 11/07/2024 a 11/09/2024, contendo perguntas fechadas e abertas sobre experiências pessoais e conhecimento das pessoas participantes sobre o tema. Apresentamos os resultados parciais, que foram tabulados e analisados de maneira quantitativa e qualitativa.

PALAVRAS-CHAVE: Violência; Violência *online* contra a mulher; Dominação masculina; Sociedade contemporânea; Avanço tecnológico.

THE HIDDEN FACE OF THE INTERNET: EXPLORING ONLINE VIOLENCE AGAINST WOMEN

ABSTRACT: Throughout history, women have faced a common fate: a significantly higher likelihood of being victims of various types of violence linked to patriarchal traits and male domination in our culture. While this extensive list of violence is diverse, this project focuses on an emerging phenomenon in contemporary society and technological advancement: the occurrence of online gender-based violence directed at women. The main objective of this study was to analyze perceptions related to the topic and assess the extent to which this phenomenon is recognized as a risk factor and treated seriously, as well as to provide relevant perspectives that contribute to enhancing intervention and mitigation strategies for this serious social issue. The research explores perceptions, experiences, understandings, opinions, and attitudes regarding this form of violence, aiming to provide substantial information that can contribute to a better understanding of the problem. The fieldwork was carried out through the application of a questionnaire on the *Google Forms* digital platform, available from July 11th to September 11th, 2024, containing closed and open questions about personal experiences and

*Projeto de pesquisa de Iniciação Científica vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIFSP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) ainda em desenvolvimento.

participants' knowledge of the topic. We present the partial results, which were tabulated and analyzed in a quantitative and qualitative way.

KEYWORDS: Violence; Online violence against women; Male domination; Contemporary Society; Technological advancement.

INTRODUÇÃO

A violência *online* de gênero é uma terrível e contínua expressão do poder patriarcal que permeia nossa sociedade. Esta pesquisa compromete-se a analisar a percepção pública sobre essa forma de opressão digital, evidenciando como as estruturas de poder alimentam e perpetuam a violência contra mulheres também no âmbito virtual. Utilizando um questionário digital, nossa pesquisa visa identificar as crenças e os conhecimentos predominantes sobre os impactos da violência *online* contra a mulher, buscando revelar como a violência de gênero no ambiente virtual não é um fenômeno isolado, mas um reflexo das desigualdades e do controle patriarcal que se manifestam igualmente no ambiente digital. Com firme determinação de alcançar justiça, buscamos amplificar as vozes silenciadas e desafiar a normalização da violência digital. A análise dos dados permite não apenas uma compreensão mais profunda das experiências vividas pelas mulheres, mas também fornece bases para a formulação de políticas públicas e estratégias de intervenção que realmente enfrentem e desarticulem o domínio patriarcal. Este trabalho propõe-se a ser um passo relevante para a construção de um espaço virtual no qual a dignidade e o respeito sejam valores desejáveis e prevalentes.

MATERIAL E MÉTODOS

A fim de investigar as manifestações e impactos da violência *online* de gênero, bem como identificar padrões de comportamento e propor estratégias eficazes para a prevenção e o enfrentamento, foram realizadas buscas sobre o tema em livros, artigos científicos, teses, dissertações e legislações pertinentes, tanto em meio físico quanto eletrônico. Temas correlacionados também foram pesquisados, como interseccionalidade, performatividade de gênero, manifestação cultural, poder patriarcal e política das emoções. Além do levantamento bibliográfico, esta pesquisa inclui a aplicação de um questionário via Google Forms, contendo perguntas fechadas e abertas, disponibilizado para participação entre 11/07/2024 e 11/09/2024, que serviu como a principal ferramenta digital para a coleta de dados. O acesso ao questionário ocorreu por meio de um *link* e *QR Code*, juntamente ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) em formato digital, com informações sobre os objetivos da pesquisa, garantindo o anonimato, sigilo, privacidade e confidencialidade das pessoas participantes, e sobre o direito à interrupção da participação a qualquer momento e à não obrigatoriedade de resposta a qualquer pergunta, o qual foi disponibilizado para *download* após a aceitação. A divulgação do questionário e a captação de participantes foram realizadas em redes sociais como *Facebook*, *Instagram*, *LinkedIn*, *e-mail*, *site* digital do *campus* do IFSP onde a pesquisa é realizada e impressões do *QR Code* disponibilizadas em locais do *campus* com maior circulação de pessoas, o qual as direcionava para o questionário *online*.

Apresentamos os resultados parciais da pesquisa, que foram tabulados e analisados de maneira quantitativa e qualitativa. Foi realizada uma análise quantitativa dos dados coletados, com o levantamento de frequências absolutas e relativas das respostas às perguntas fechadas, utilizando-se de estatística descritiva. A análise qualitativa das respostas abertas será conduzida com base na Metodologia de Análise de Conteúdo de Bardin (2016).

Este projeto de pesquisa observa as diretrizes éticas contidas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) Nº 466, de 12 de dezembro de 2012, na Resolução CNS Nº 510, de 07 de abril de 2016, na Carta Circular Nº 1/2021-CONEP/SECNS/MS, de 03 de março de 2021, e a Norma Operacional CNS Nº 001, de 2013, e foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), tendo sido aprovado em 03/06/2024, com Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) de número 79220924.5.0000.5473 e parecer de número 6.862.943.

Será dado seguimento a esta pesquisa, pretendendo-se, por meio dela, contribuir para a prevenção e o combate à violência *online* contra a mulher.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O levantamento teórico realizado revelou um panorama preocupante que reflete a perpetuação de práticas patriarcais e opressoras que vão além do espaço físico, manifestando-se também amplamente no ambiente digital. Esse fenômeno é abordado por teóricas feministas como Judith Butler (2003) e bell hooks (2018), que discutem a violência de gênero como manifestação estrutural e sistemática do poder patriarcal. No território *online*, essa violência assume variadas formas, tais como assédio, difamação e ameaças, como apontado pelas pessoas que participaram desta pesquisa. A prevalência dessas formas de agressão evidencia a persistência da misoginia e do controle sobre corpos e identidades marginalizadas. Butler (2003), ao discutir a performatividade de gênero, destaca como as normas de gênero são reiteradas por meio de atos que visam controlar e subjugar aqueles que não se conformam às expectativas sociais tradicionais. No ambiente digital, o anonimato e a aparente impunidade facilitam a execução dessas práticas violentas, intensificando os danos causados às vítimas.

Os impactos emocionais relatados pelas pessoas participantes da pesquisa, tais como medo, ansiedade e até problemas graves de saúde mental, como depressão e paranoia, refletem a profundidade do trauma causado pela violência *online*. A literatura especializada, como, por exemplo, os trabalhos de Sara Ahmed (2017) sobre a política das emoções, corrobora esses achados, ao discutir como as experiências de violência não apenas afetam as vítimas individualmente, mas também têm repercussões coletivas, contribuindo para a perpetuação de uma cultura marcada pelo medo e pelo silenciamento.

A percepção de que a legislação vigente no Brasil, como a Lei Maria da Penha (2006) e o Marco Civil da *Internet* (2014), é insuficiente para lidar com a violência *online* revela uma desconexão entre a realidade vivenciada pelas vítimas e as medidas legais disponíveis. Como argumenta Kimberlé Crenshaw (2017) em sua teoria da interseccionalidade, as políticas públicas frequentemente falham em reconhecer as múltiplas camadas de opressão enfrentadas por mulheres, especialmente aquelas de minorias étnico-raciais e de gênero. Isso sugere a necessidade de uma abordagem legal mais robusta e interseccional que reconheça a complexidade do ambiente digital. Além disso, a ineficácia das políticas de prevenção é um reflexo da falta de um genuíno engajamento das plataformas digitais e do Estado em combater a violência de gênero de maneira eficaz.

Como discute Angela Davis (1981), a luta contra a opressão de gênero requer uma transformação estrutural que vá além de intervenções superficiais, demandando a criação de espaços seguros, que realmente acolham e protejam as vítimas. As barreiras enfrentadas pelas vítimas, como a falta de suporte adequado das plataformas e a dificuldade em provar a ocorrência de violência, são indicativas de um sistema que ainda privilegia o agressor. Isso reforça a necessidade de maior rigor e responsabilidade por parte das empresas de tecnologia e do sistema judiciário.

Por fim, as estratégias sugeridas pelas pessoas participantes da pesquisa, como campanhas de conscientização, educação digital nas escolas e criação de políticas públicas específicas, são fundamentais para a construção de um ambiente digital mais seguro e inclusivo. No entanto, essas medidas precisam ser acompanhadas de um compromisso contínuo com a educação crítica e a promoção da igualdade de gênero, como defendido por teóricas feministas contemporâneas.

Esta pesquisa realça a urgência de uma abordagem multidimensional que envolva educação, legislação e suporte psicossocial, articulada por uma perspectiva interseccional. A luta por um ambiente digital seguro e equitativo deve ser vista como uma extensão da luta mais ampla por justiça social e igualdade de gênero, exigindo o comprometimento de todos os setores da sociedade.

Apresentamos, a seguir, resultados parciais desta pesquisa.

Figuras:

8. Você acredita que a legislação em vigor, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), a Lei nº 13.718/2018 (alteração do Código Penal), o Mar...ente com os casos de violência online de gênero?

73 respostas

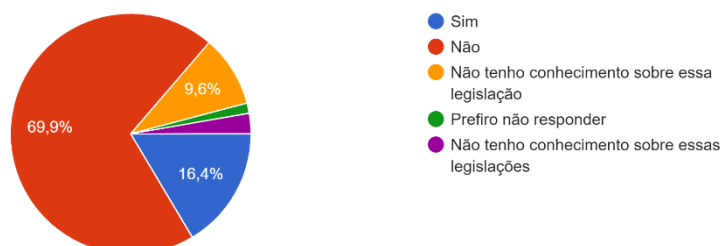


FIGURA 1. Gráfico das crenças das pessoas participantes sobre a eficácia das leis para lidar com os casos de violência *online* de gênero.

12. Quais medidas você considera mais eficazes para conscientizar e educar o público sobre os riscos e impactos da violência online de gênero? (Marque todas as opções que se aplicam)

73 respostas

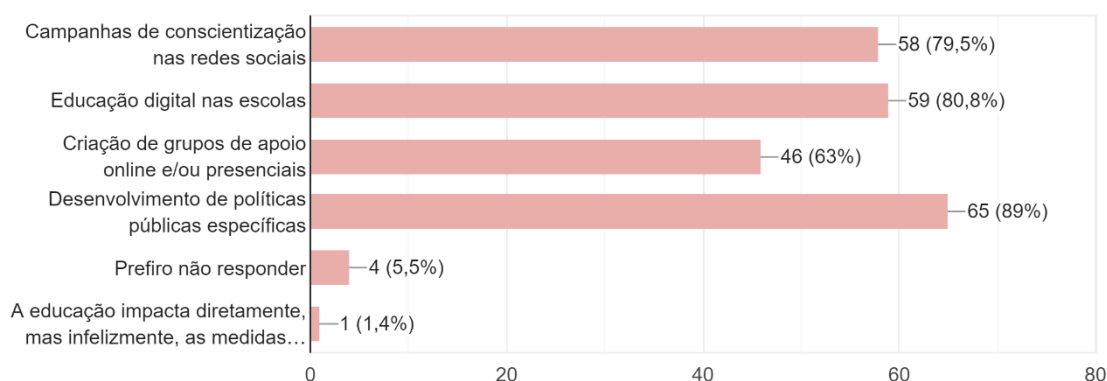


FIGURA 2. Gráfico das medidas consideradas mais eficazes pelas pessoas participantes para conscientizar e educar o público sobre os riscos e impactos da violência *online* de gênero.

CONCLUSÕES

A presente pesquisa revelou a profundidade e a complexidade da violência *online* de gênero, um fenômeno que não é apenas reflexo das desigualdades sociais, mas também uma ampliação das estruturas de poder patriarcal no contexto digital. A análise parcial dos dados coletados aponta para a persistência da violência de gênero em suas variadas formas, como assédio, difamação e ameaças, evidenciando como a misoginia e o controle sobre corpos e identidades marginalizadas são sustentados pela dinâmica patriarcal, agora ampliada pelo ambiente digital. Cila Santos (2024a) acrescenta a tudo isso um fator alarmante: “Temos uma tecnologia que é facilitadora da violência masculina, que globalizou a industrializou em níveis nunca imaginados o comércio sexual e que tornou imensamente mais perigoso para mulheres e crianças. Porque hoje você não é somente vítima de predadores sexuais mas também de piratas sexuais, que pilham seu corpo, sua imagem, e vendem no grande oceano de dados que é a internet.”

Confirma-se, assim, a teoria de Judith Butler (2003) sobre a performatividade de gênero, demonstrando-se que as normas patriarcais são perpetuadas e reforçadas também *online*. O anonimato e a aparente impunidade proporcionados pela *internet* intensificam os danos psicológicos e emocionais

causados às vítimas, evidenciando que as leis existentes, tais como a Lei Maria da Penha (2006) e o Marco Civil da *Internet* (2014), não são suficientes para lidar com as especificidades da violência *online*.

Além disso, evidencia-se a ineficácia das políticas de prevenção e a falta de engajamento das plataformas digitais e do Estado, refletindo um sistema que ainda prioriza os agressores. Destaca-se, ainda, a necessidade de uma transformação estrutural que vá além de medidas superficiais, reforçando a urgência de criar espaços seguros e de suporte efetivo para as vítimas. As sugestões das pessoas participantes, como campanhas de conscientização e educação digital, são importantes medidas, mas devem ser acompanhadas de uma abordagem permanente e multidimensional que envolva educação crítica, legislação eficaz e suporte psicossocial. Conforme afirma Cila Santos (2024b), “Nenhuma proposta de libertação sexual que não mexa na estrutura patriarcal passa no teste do tempo e nem da materialidade.”

Assim, a pesquisa enfatiza a necessidade de uma resposta urgente ao problema da violência *online* de gênero, devendo tal resposta ser interseccional. A construção de um ambiente digital seguro e inclusivo deve ser parte de um movimento mais amplo por justiça social e igualdade de gênero, exigindo o comprometimento de todos os setores da sociedade para efetivar mudanças significativas.

CONTRIBUIÇÕES DAS AUTORAS

R.M.C. e R.P.T. contribuíram com a concepção, análise dos dados, discussão dos resultados parciais e revisão. Ambas aprovaram a versão submetida.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao IFSP pela assistência oferecida para a realização desta pesquisa e pela concessão da bolsa de Iniciação Científica, bem como ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do IFSP por ter avaliado este projeto. Gostaríamos, também, de agradecer profundamente às mulheres que participaram da pesquisa, cujas experiências e perspectivas são essenciais para entender e enfrentar a violência *online* de gênero. Sua contribuição é fundamental para a construção de um mundo mais justo e igualitário.

REFERÊNCIAS

AHMED, Sara. **La política cultural de las emociones**. Trad. Carla Olivares. México: Libros UNAM, Centro de Investigaciones en Estudios de Género, Universidad Nacional Autónoma de México, 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, DF. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 6 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. “Marco Civil da *Internet*”. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em: 6 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. **Carta Circular Nº 1/2021-CONEP/SECNS/MS, de 03 de março de 2021**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Norma Operacional CNS Nº 001 de 2013**. Brasília, DF, Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 13 jun. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Dispõe sobre normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 24 maio 2016.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. Disponível em: https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/869762/mod_resource/content/0/Judith%20Butler-Problemas%20de-g%C3%AAnero.Feminismo%20e%20subvers%C3%A3o-da%20identidade-Civiliza%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira-%202018.pdf. Acesso em: 8 set. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Tradução de Liane Schneider. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 171-187, 2002. 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: 8 set. 2024.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 1981, 244p.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

SANTOS, Cila. **Militância Materna**. O mundo está mais perigoso para mulheres e crianças, 2024a. Postagem na rede social Instagram em 8 jul. 2024. Disponível em: https://www.instagram.com/p/C9KZ_vpR-zb/?igsh=eTRrb2ZiZzR0aG8=. Acesso em: 8 set. 2024.

SANTOS, Cila. **Militância Materna**. O que a Madonna nos ensina sobre liberdade sexual, 2024b. Postagem na rede social Instagram em 19 ago. 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C-29r1rOt07/?igsh=MTA2eWVrcjZ3enFpdg\>. Acesso em: 8 set. 2024.